



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.19.1-C

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.19.1-C

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTROLE INTERNO, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE PARAIPABA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2019, às 09:00 (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, Localizada na Avenida Maria Moreira, Nº 164, Centro, Paraipaba - Ceará com a presença do Sr. Presidente da CPL, Sr. **ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA** e membros Sr.(a) **THIAGO ALMEIDA LIMA** e pelo Sr.(a) **DUCLIER RODRIGUES MOREIRA**, nomeados á partir da Portaria nº **017/2019** todos integrantes incumbidos de dirigir e em julgar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.19.1-C**. A presente **TOMADA DE PREÇOS** teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; (**D.O.E** e **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**) do dia 22 de Fevereiro (sexta-feira) do ano de 2019 e **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA**, como também nos sites eletrônicos: www.camaraparaipaba.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br que teve como empresa participante: **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME** inscrita no CNPJ: **10.892.300/0001-86** representada(o) pelo(a) Senhor(a). **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** inscrito no CPF: **302.013.223-15**.

Em seguida o Sr. Presidente anunciou á abertura da sessão às 09:05 (nove horas e cinco minutos) com o recebimento dos envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “A”** e **PROPOSTA DE PREÇOS “B”** do interessado em participar da licitação epigrafada. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente da CPL juntamente com sua comissão, analisou e rubricou os documentos de habilitação que após finalizar sua análise, pediu que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** rubricasse a mesma. Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa acima mencionada estava **HABILITADA** por ter atendido todas as exigências editalícias, passando assim à assinar o termo de renúncia da fase de habilitação e renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e aos respectivos prazos, concordando com a decisão da Comissão de Licitação e ao prosseguimento do procedimento licitatório.

Passando para próxima fase, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” e demais condições constantes no Edital, procedeu com à abertura do ENVELOPE “B” que foi constatado o seguinte valor: **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME**, com o valor unitário do item – I R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais) como também participante do item – II com R\$ 4.400,00 (Quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO



Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

Mil, Quatrocentos Reais). Em seguida a empresa **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME**, foi proclamada vencedora, por apresentar o menor preço unitário e ficando dentro da média de preços coletadas e assim o mesmo assinou o termo de renúncia das propostas de preços e que a licitante que representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços conforme anexo aos autos do processo. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, o Senhor Presidente da CPL encerrou à sessão mandando lavrar a presente Ata às 10:48hs. Paraipaba-CE, 11 de Março de 2019.

Romério Cavalcante Moreira
ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA
PRESIDENTE

Thiago Almeida Lima
THIAGO ALMEIDA LIMA
MEMBRO

Duclier Rodrigues Moreira
DUCLIER RODRIGUES MOREIRA
MEMBRO

ASSINATURA DOS LICITANTES:

EMPRESA	ASSINATURA/LICITANTE
F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME	